

# Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



JORNAL  
OFICIAL **1709**

**Sexta-Feira,**  
19 de Julho de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**DECIO MACHADO BORBA NETTO**  
Procurador-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**IGOR DE CARVALHO PESSANHA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: (22) 2771-1515

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA**

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

**VEREADORES**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**RONALD MEDEIROS BATISTA**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: (22) 2760-1060

**CONVITE**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

**Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO**

**Departamento de Licitação e Contratos – DELCO**  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

**Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404**

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial  
**RIO DAS OSTRAS**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

**Tel: (22) 2771-6414**

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4019/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.623.616,29 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4019/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO                                         | CR                           | DESPESA - FONTE                                                                                                  | ANULAÇÃO                 | REFORÇO                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 06.01 - 10.122.0128.2.815<br>FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa | 1198                         | 4.4.90.52.00 - 1.635.0000                                                                                        | 102.175,85               |                          |
| 06.01 - 10.301.0048.2.824<br>FMS - Manutenção da Atenção Básica                     | 1274<br>1286                 | 3.3.90.48.00 - 1.635.0000<br>4.4.90.52.00 - 1.635.0000                                                           | 16.439,74                | 16.439,74                |
| 06.01 - 10.302.0045.2.162<br>FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada | 1329<br>2426<br>1349<br>2566 | 3.3.90.30.00 - 1.600.0000<br>3.3.90.30.00 - 2.600.0000<br>3.3.90.39.00 - 1.600.0000<br>3.3.90.39.00 - 2.600.0000 | 600.000,00<br>700.000,00 | 600.000,00<br>700.000,00 |
| 06.01 - 10.302.0045.2.395<br>FMS - Manutenção da Assistência Complementar           | 1409                         | 3.3.90.39.00 - 1.635.0000                                                                                        |                          | 307.176,55               |
| 06.01 - 10.305.0110.2.160<br>FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde                | 1542                         | 3.3.90.39.00 - 1.635.0000                                                                                        | 205.000,70               |                          |
| TOTAL                                                                               |                              |                                                                                                                  | 1.623.616,29             | 1.623.616,29             |

DECRETO Nº 4020/2024

Revogação de Permissão de Serviço Público  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica revogada a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 026/03, em nome do Sr. MARCELO CARDOSO DE SÁ inscrito no CPF sob o nº 007.XXX.XXX- 40.
- Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 207.386,71 (duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4021/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO                             | CR   | DESPESA - FONTE           | ANULAÇÃO   | REFORÇO    |
|-------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|------------|------------|
| 02.16 - 12.122.0004.2.634                                               | 0488 | 3.3.90.36.00 - 1.573.0000 | 2.920,46   |            |
| SEMEDE - Manutenção da Secretaria                                       | 2197 | 3.3.90.92.00 - 1.573.0000 |            | 2.920,46   |
| 02.16 - 12.122.0004.2.635                                               |      |                           |            |            |
| SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado                        | 2139 | 3.3.90.39.00 - 2.573.0000 |            | 70.000,00  |
| 02.16 - 12.361.0004.2.635                                               |      |                           |            |            |
| SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado                        | 2155 | 3.3.90.39.00 - 2.573.0000 |            | 44.756,99  |
| 02.16 - 12.361.0004.2.646                                               | 0571 | 3.1.90.11.00 - 1.501.0000 | 55.000,00  |            |
| SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental             | 2418 | 3.1.90.92.00 - 1.501.0000 |            | 55.000,00  |
| 02.16 - 12.361.0004.2.652                                               |      |                           |            |            |
| SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental             | 2142 | 4.4.90.52.00 - 2.573.0000 | 124.756,99 |            |
| 02.16 - 12.361.0004.2.661                                               | 2381 | 3.3.90.39.00 - 2.573.0000 | 17.533,82  |            |
| SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental | -    | 3.3.90.92.00 - 2.573.0000 |            | 17.533,82  |
| 02.16 - 12.365.0004.2.635                                               |      |                           |            |            |
| SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado                        | 2524 | 3.3.90.39.00 - 2.573.0000 |            | 10.000,00  |
| 02.16 - 12.365.0004.2.671                                               | 0724 | 3.3.90.39.00 - 1.573.0000 | 2.906,65   |            |
| SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche             | 2301 | 3.3.90.92.00 - 1.573.0000 |            | 2.906,65   |
| 02.16 - 12.365.0004.2.674                                               | 0729 | 3.3.90.39.00 - 1.573.0000 | 3.508,99   |            |
| SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola         | 2302 | 3.3.90.92.00 - 1.573.0000 |            | 3.508,99   |
| 02.16 - 27.812.0089.2.537                                               | 2201 | 3.3.90.92.00 - 1.704.0104 |            | 759,80     |
| SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos                    | 0843 | 4.4.90.52.00 - 1.704.0104 | 759,80     |            |
|                                                                         |      | TOTAL                     | 207.386,71 | 207.386,71 |

PORTARIA Nº 0651/2024(\*)

Designação de servidor para fiscalizar contrato  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33099/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores NATHALIE CAVATTI DE SOUSA, Engenheira Civil, matr. 11185-6 e CARLOS RENATO DUARTE FERREIRA, Assessor Técnico I, Matr. 10081-1 como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 053/2024, referente ao SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS-CENTRAL (Centro de Referência de Assistência Social) JÚNTO AO PARQUE DA CIDADE EM NOVA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por omissão no Jornal Oficial, Ed. 1708 de 17 de julho de 2024

PORTARIA Nº 0654/2024

REVOGA PORTARIA  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25985/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0579/2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0655/2024

Nomeia membros representantes da CIARO – CICLISTAS ASSOCIADOS DE RIO DAS OSTRAS, na Comissão Multidisciplinar de Mobilidade Urbana de Rio das Ostras, criada através da Portaria nº 0627/2023.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com processo administrativo nº 16341/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROGÉRIO TIAGO LOUZADA DE OLIVEIRA, CPF XXX.458.XXX-02, representante titular da CIARO, em substituição ao Sr. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, CPF XXX.889.XXX-68.  
Art. 2º Nomear o Sr. LUCAS SILVA DE MATOS ROSA, CPF XXX.894.XXX-84, representante suplente da CIARO, em substituição ao Sr. WAGNER DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF XXX.817.XXX-94.  
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0656/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33752/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição a servidora Dailane Magalhães de Azevedo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0656/2024

| EMPRESA                  | PROCESSO   | CONTRATO | OBJETO                                          | FISCAL                             |
|--------------------------|------------|----------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
| GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA | 15999/2021 | 035/2023 | SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DE Engenharia Clínica | HELENA MARIA GOMES<br>MAT.: 106496 |

PORTARIA Nº 0657/2024

DISPENSA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33751/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo I desta Portaria, de responder pelo(s) Contrato(s) em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0657/2024

| EMPRESA                         | PROCESSO   | CONTRATO | OBJETO           | FISCAL                                              |
|---------------------------------|------------|----------|------------------|-----------------------------------------------------|
| GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 19338/2022 | 048/2023 | SERVIÇOS MÉDICOS | DAILANE MAGALHÃES DE AZEVEDO – MAT. 20676-8 (SUBAB) |

PORTARIA Nº 0658/2024

DISPENDA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33750/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01/07/2024, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo I desta Portaria, de responder pelo(s) Contrato(s) em referência.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0658/2024

| EMPRESA               | PROCESSO   | CONTRATO | OBJETO                | FISCAL                                    |
|-----------------------|------------|----------|-----------------------|-------------------------------------------|
| C S BRASIL FROTAS S.A | 12742/2023 | 019/2023 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS | HAROLDO BEZERRA CANONGIA – Mat. nº 4586-1 |

PORTARIA Nº 0659/2024

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33517/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL ALEGRE SILVA, Fiscal de Tributos II, matrícula nº 20261-4, para responder interinamente pela Gerência de Tributação e Fiscalização do ISS - GEFISS, no período de 17/07/2024 a 26/07/2024, em razão das férias da Gerente MARIANA ISMÉRIO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 6247-2.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a contar de 17 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0660/2024  
EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos nºs 188 e 190/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).  
Art. 2º NOMEAR o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).  
Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0660/2024**

EXONERAR, a contar da data da publicação:

| MATRÍCULA Nº | NOME                              | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA                          | LOTAÇÃO                       |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 19096-9      | Thais Araujo Alvarenga            | Assistente IV – CC7                                    | SEMUSA                        |
| 20432-3      | Adenilce dos Santos Silva         | Assistente Executivo – CC6                             | SEMEDE                        |
| 20161-8      | Paula Rodrigues Vizzoni           | Assistente IV – CC7                                    | SEMEDE                        |
| 19739-4      | Carla de Aguiar Dias              | Assistente Executivo – CC6                             | SEMOP, à disposição da SEMUSA |
| 17175-1      | Maria Leticia de Almeida Medeiros | Assistente IV – CC7                                    | SEMUSA                        |
| 16938-2      | Luciana Maria Vasques da Cruz     | Coordenador de Câmara de Mediação e Conciliação – DAS3 | PGM                           |

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0660/2024**

NOMEAR, a contar da data da publicação:

| CPF Nº         | NOME                                 | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA                          | LOTAÇÃO                              |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 173.XXX.XXX-57 | Alcides Inacio de Marins Junior      | Assistente IV – CC7                                    | SEMUSA                               |
| 053.XXX.XXX-50 | Leila Barreto de Carvalho            | Assistente Executivo – CC6                             | SEMEDE                               |
| 062.XXX.XXX-04 | Ruan Vizzoni Vieira                  | Assistente IV – CC7                                    | SEMEDE                               |
| 005.XXX.XXX-70 | Carla de Aguiar Dias                 | Assistente III – CC4                                   | SEMEDE, à disposição da SEMUSA       |
| 147.XXX.XXX-64 | Maria Leticia de Almeida Medeiros    | Assistente III – CC4                                   | SEMEDE, à disposição da SEMUSA       |
| 831.XXX.XXX-68 | Marta das Dores Fonseca Soriano      | Assistente III – CC4                                   | SEDTUR, à disposição da SEMUSA       |
| 041.XXX.XXX.82 | Patricia Silva da Costa              | Assistente II – CC3                                    | GABINETE, à disposição da SEMUSA/UPA |
| 140.XXX.XXX-58 | Leticia da Silva Gomes               | Assistente Executivo – CC6                             | SEMOP, à disposição da SEMUSA        |
| 127.XXX.XXX-48 | Adrielle Leite Soares                | Assistente IV – CC7                                    | SEMUSA                               |
| 080.XXX.XXX-25 | Edna Maria Gomes Moreira Gonzaga     | Assistente IV – CC7                                    | SEMUSA/UPA                           |
| 107.XXX.XXX-82 | Carla Bianca de Abreu Lopes Oliveira | Coordenador de Câmara de Mediação e Conciliação – DAS3 | PGM                                  |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS

- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Certificado de Reservista (homens)
- ✓ Comprovante de Residência Atualizado
- ✓ Comprovante de Escolaridade
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ✓ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ✓ Comprovante Bancário Itaú
- ✓ Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ✓ Publicação do Diário Oficial da Formação

**SEMAD****Secretaria de Administração Pública****PORTARIA Nº 601/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 22581/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 22581/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0602/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 19530/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 19530/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0603/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 9397/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 9397/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0604/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 40029/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 40029/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA N.º 0605/2024-SEMAD**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR CEDIDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Decreto Municipal nº 3872/2023, e o Processo Administrativo nº 33712/2024;

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor cedido relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0605/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

| NOME            | CARGO/FUNÇÃO     | MATR.Nº | PERÍODO   | PERÍODO A USUFRUIR    | ORGÃO<br>CESSIONÁRIO | DIAS |
|-----------------|------------------|---------|-----------|-----------------------|----------------------|------|
| ANSELMO NAZÁRIO | Técnico Agrícola | 11386-7 | 2022/2023 | 01/04/2024 30/04/2024 | SEMAP                | 30   |

**PORTARIA Nº 0606/2024 – SEMAD**  
DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 4582/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0307/2024-SEMAD, dela excluindo a servidora JULIANA SORIANO DA SILVA MARINHO, matrícula nº 10877-4, Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA N.º 0607/2024-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 33698/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a servidora relacionada no ANEXO do presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 0607/2024-SEMAD

| PORT. N.º       | NOME                         | CARGO/ FUNÇÃO                                        | MATR. N.º | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS | A CONTAR   |
|-----------------|------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|---------|------|------------|
| 0436/2024 SEMAD | Andrea Satler Andrade Cyrino | Tecnico em Enfermagem/ Chefe da Equipe de Enfermagem | 4052-5    | 2022/2023          | 02/07/2024 a 31/07/2024 | SEMUSA  | 30   | 06/07/2024 |

PORTARIA N.º 0608/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33697/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0608/2024-SEMAD

| PORT. N.º       | NOME                     | CARGO/ FUNÇÃO                              | MATR. N.º | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
|-----------------|--------------------------|--------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| 0534/2024 SEMAD | Thais Correa Garrido     | Tecnico em Enfermagem                      | 17820-9   | 2021/2022          | 01/08/2024 a 30/08/2024 | SEMUSA  | 30   |
| 0413/2024 SEMAD | Fabiano Pinto            | Civil Municipal - GCM                      | 7577-9    | 2022/2023          | 20/07/2024 a 29/07/2024 | SESEP   | 10   |
| 0393/2024 SEMAD | Fabio Moreira dos Santos | Agente Administrativo/ Assessor Tecnico II | 4475-0    | 2023/2024          | 22/7/2024 31/7/2024     | SEMAD   | 10   |

PORTARIA N.º 0609/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33696/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 10 (dez) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.  
Art.2º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.  
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0609/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

| 10 DIAS                |                       |           |                    |                         |         |      |
|------------------------|-----------------------|-----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| NOME                   | CARGO/FUNÇÃO          | MATR. N.º | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Rosilene Cirico Soares | Agente Administrativo | 4295-1    | 2022/2023          | 01/08/2024 a 10/08/2024 | SEMAS   | 10   |

ANEXO II – PORTARIA 0609/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

| 10 DIAS             |                                   |           |                    |                       |         |      |
|---------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|---------|------|
| NOME                | CARGO/FUNÇÃO                      | MATR. N.º | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR    | LOTAÇÃO | DIAS |
| Pedro Silva Peixoto | Aux. Servicos Gerais/ Encarregado | 2372-8    | 2022/2023          | 22/08/24 a 31/08/2024 | SEMAD   | 10   |

|                                 |                             |          |                    |                         |         |      |
|---------------------------------|-----------------------------|----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| Soraya Nicolau de Schueler      | Analista de Sistemas        | 3356-1   | 2020/2021          | 24/07/24 a 02/08/2024   | SEGEP   | 10   |
| 24 DIAS                         |                             |          |                    |                         |         |      |
| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Milena Ferreira Henriques Gomes | Gerente Programas Especiais | 19750-5  | 2023/2024          | 29/07/2024 a 21/08/2024 | SEGEP   | 24   |

PORTARIA N.º 0610/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33700/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria de férias dela excluindo os servidores conforme relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0610/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA  
PORTARIA N.º 0413/2024 – CONCEDE FÉRIAS  
Raquel Silva C. Rodrigues/ Secretária Escolar/17970-1/2022/2023/15/07/2024 a 03/08/2024/SEMEDE/20

DERROGAÇÃO DA PORTARIA  
PORTARIA N.º 0435/2024 – CONCEDE FÉRIAS  
Cleide Ribeiro Pereira/ Agente Administrativo/4861-5/2022/2023/17/07/2024 a 26/07/2024/SEMEDE/10  
Joelma Tavares da Silva/ Merendeira/3266-2/2022/2023/15/07/2024 a 13/08/2024/SEMEDE/30

DERROGAÇÃO DA PORTARIA  
PORTARIA N.º 0444/2024 – CONCEDE FÉRIAS  
Ana Maria Ferreira Shuet/Auxiliar de Serviços Gerais/2337-0/2023/2024/17/07/2024 a 26/07/2024/SEMEDE/10

DERROGAÇÃO DA PORTARIA  
PORTARIA N.º 0568/2024 – CONCEDE FÉRIAS  
Fabiana Moreira Barbosa/Diretor Adjunto/18293-1/2022/2023/17/07/2024 a 26/07/2024/10

I

PORTARIA N.º 0611/2024 – SEMAD

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0611/2024 – SEMAD

|                                                  |        |                   |         |              |            |
|--------------------------------------------------|--------|-------------------|---------|--------------|------------|
| NOME                                             | MAT.   | CARGO             | PERÍODO | A CONTAR DE: | PROC. ADM. |
| ANDREA MARIA CABRAL DE ALMEIDA PERUGGIA MILLIOLI | 8582-0 | ASSISTENTE SOCIAL | 2 ANOS  | 01/08/2024   | 30968/2024 |

PORTARIA N.º 0612/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33699/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.  
Art.2º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria  
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0612/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

| 10 DIAS                         |                                                      |           |                    |                         |         |      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                                         | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Cleide Ribeiro Pereira          | Agente Administrativo                                | 4861-5    | 2022/2023          | 07/08/2024 a 16/08/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Francine da Silva Nunes Proenca | Monitor de Transporte Escolar                        | 17456-4   | 2022/2023          | 14/08/2024 a 23/08/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Katiuscia Bastos Pontes Rangel  | Agente Administrativo/ Encarregado                   | 4487-3    | 2022/2023          | 19/08/2024 a 28/08/2024 | SEMEDE  | 10   |
| Wagner Proenca Vieira           | Monitor de Transporte Escol/ Coordenador de Segmento | 16376-7   | 2022/2023          | 14/08/2024 a 23/08/2024 | SEMEDE  | 10   |

| 19 DIAS                |                                |           |                    |                         |         |      |
|------------------------|--------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| NOME                   | CARGO/FUNÇÃO                   | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
| Ivaneide Santos Soares | Auxiliar de Secretaria Escolar | 16190-0   | 2022/2023          | 12/08/2024 a 30/08/2024 | SEMEDE  | 19   |

ANEXO II DA PORTARIA 0612/2024-SEMAD - COMPLEMENTO DE FÉRIAS

| NOME                    | CARGO/FUNÇÃO  | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR      | LOTAÇÃO | DIAS |
|-------------------------|---------------|-----------|--------------------|-------------------------|---------|------|
| Danielle Marinho Coelho | Professor 30h | 16106-3   | 2022/2023          | 26/08/2024 a 31/08/2024 | SEMEDE  | 06   |

PORTARIA N.º 0613/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com o Certificado de Reservista emitido pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.190 (dois mil cento e noventa) dias, correspondendo a 06 (seis) anos do servidor GEORGE NUNES AMARAL, matrícula nº 6117-4, conforme o Processo Administrativo nº 29859/2024.  
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.  
Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror  
Matrícula nº 10094-3  
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA N.º 0614/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.499 (mil quatrocentos e noventa e nove) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias da servidora VERÔNICA SENA MARVILA, matrícula nº 4806-2, conforme o Processo Administrativo nº 31358/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.  
Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror  
Matricula nº 10094-3  
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0615/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0615/2024 – SEMAD

| NOME                         | MATRÍCULA | CARGO                    | PERÍODO                 | PROC. ADM  |
|------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|------------|
| Jorge Marcelo de Aquino Paim | 9639-3    | Odontólogo - Buco Maxilo | 16/06/2024 a 30/06/2024 | 26508/2024 |

PORTARIA Nº 0616/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0616/2024 – SEMAD

| SERVIDOR (A)                          | MAT.   | CARGO                       | USUFRUIR                | PERÍODO AQUISITIVO      | PROC. ADM  |
|---------------------------------------|--------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| Luiz Gustavo Murrer Franco            | 6910-8 | Fisioterapeuta              | 04/09/2024 a 03/10/2024 | 2004/2009               | 31667/2024 |
| Rosi Cleia da Silva Figueiredo        | 9470-6 | Técnico em Enfermagem       | 02/09/2024 a 01/10/2024 | 2015/2020               | 31662/2024 |
| Alexandre Pinheiro das Neves          | 4818-6 | Agente Administrativo       | 12/09/2024 a 11/10/2024 | 2016/2021               | 31665/2024 |
| Ivanilda Ferreira de Andrade Pinheiro | 7896-5 | Agente Comunitário de Saúde | 2018/2023               | 22/07/2024 a 05/08/2024 | 22331/2024 |

PORTARIA Nº 0617/2024 – SEMAD

CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Licença-Prêmio concedida ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0617/2024 – SEMAD

| SERVIDOR (A)                          | MAT.   | CARGO                       | PORTARIA        |
|---------------------------------------|--------|-----------------------------|-----------------|
| Ivanilda Ferreira de Andrade Pinheiro | 7896-5 | Agente Comunitário de Saúde | 0389/2024-SEMAD |

PORTARIA Nº 0618/2024 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da(s) Servidora(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2024.  
Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0618/2024 – SEMAD

| NOME                      | MAT.   | CARGO           | A CONTAR DE | PROC. ADM. |
|---------------------------|--------|-----------------|-------------|------------|
| Antonieta Soares Cordeiro | 3799-0 | Merendeira – CE | 02/07/2024  | 16408/2017 |

ERRATA DA PORTARIA Nº 0052/2024 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

| NOME                   | CARGO/FUNÇÃO                                      | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR         | LOTAÇÃO | DIAS |
|------------------------|---------------------------------------------------|----------|--------------------|----------------------------|---------|------|
| Bruno Bicudo Goncalves | Procurador do Município/<br>Procurador Substituto | 10292-0  | 2018/2019          | 05/08/2024 a<br>19/08/2024 | PGM     | 15   |

Leia-se:

| NOME                   | CARGO/FUNÇÃO                                      | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR         | LOTAÇÃO | DIAS |
|------------------------|---------------------------------------------------|----------|--------------------|----------------------------|---------|------|
| Bruno Bicudo Goncalves | Procurador do Município/<br>Procurador Substituto | 10292-0  | 2018/2019          | 08/08/2024 a<br>22/08/2024 | PGM     | 15   |

**APOSTILAMENTO**

**Apostilamento nº 01** ao Contrato nº 165/2024, constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 26144/2024.

**Objeto:** O presente instrumento tem como objetivo a retificação na Cláusula Quinta, parágrafo Único, tendo em vista erro na Nota de Empenho.

**ONDE SE LÊ:**

NOTA DE EMPENHO Nº 002121/2024

**LEIA-SE:**

NOTA DE EMPENHO Nº 002130/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 081/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 28.314/2022

**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/2023

**ASSINADA:** 05/10/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

**OBJETO:** Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.

**PARECER JURIDICO:** Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**COMPROMITENTE:** MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO.

**VALOR TOTAL** R\$ 32.050,00.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA   | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 30   | Bola Oficial de Futsal MAX 100, tamanho mirim (sub-11), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU.<br>Diâmetro: 50 - 55 cm / Peso: 300 - 350 g / Câmara: Câmara Airbility / Construção: Termotec / Material: PU / Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado<br>REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR.                                                                                  | MAGUSSY | UNID | 50    | 58,00              | 2.900,00        |
| 31   | Bola Oficial de Futsal MAX 200, tamanho infantil (sub-13), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU.<br>Diâmetro: 55 - 59 cm / Peso: 350 - 380 g / Câmara: Câmara Airbility / Construção: Termotec / Material: PU / Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado<br>REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR.                                                                               | MAGUSSY | UNID | 50    | 56,00              | 2.800,00        |
| 33   | Bola Oficial de Vôlei PRÓ 6.0, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibr. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB).<br>Diâmetro: 65 - 67 cm / Peso: 260 - 280 g / Câmara: Câmara Airbility. Construção: Matrizada / Material: Microfibr / Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.<br>REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR.                      | MAGUSSY | UNID | 50    | 67,00              | 3.350,00        |
| 35   | Bola de handebol, categoria masculina profissional federada, confeccionada em PU Special catch c/ costura, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 425-475g, diâmetro 58-60 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de Handebol.<br>REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR. | MAGUSSY | UNID | 50    | 58,00              | 2.900,00        |
| 37   | Bola de handebol, categoria infantil profissional, confeccionada em PU Special catch matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 230-270g, diâmetro 49-51 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de handebol.<br>REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR.            | MAGUSSY | UNID | 50    | 58,00              | 2.900,00        |
| 39   | Bola de futevôlei, confeccionada em PU c/ 32 gomo matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 420-445g, diâmetro 68-69 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente o com o timbre da Confederação Internacional e Brasileira de voleibol.<br>REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR.                                                      | MAGUSSY | UNID | 50    | 64,00              | 3.200,00        |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |      |     |       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----|-------|----------|
| 46  | Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Aprovada pela FIFA. Diâmetro: 68 - 70 cm / Peso: 420 - 445 g / Câmara: Câmara Airbility. Construção: Termotec / Material: PU Ultra 100% / NeoGel / Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado<br>REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR. | MAGUSSY          | UNID | 100 | 58,00 | 5.800,00 |
| 47  | Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, nº 04, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibr. Diâmetro: 64 - 66 cm / Peso: 360 - 390 g / Câmara: Câmara Airbility / Construção: Costurada / Material: Microfibr / Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado<br>REFERÊNCIA SIMILAR: BOLA PENALTY OU SUPERIOR.                                                                                                                              | MAGUSSY          | UNID | 100 | 56,00 | 5.600,00 |
| 111 | Protetor Bucal - O equipamento superior é moldável, acompanha caixinha. Projeto Escola de Muay Thai:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANIA DO ESPORTE | UNID | 100 | 26,00 | 2.600,00 |

**EXTRATO DE CONTRATO (\*)****CONTRATO:** 165/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14413/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 117/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 027/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nos serviços prestados nas cirurgias de castração de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal – PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP do Município de Rio das Ostras/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 26144/2024**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP**PARTES:** Município de Rio das Ostras e LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**ASSINATURA:** 17/07/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 27.989,90

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.0107.3.402

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.13.0000 – 104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 002130/2024

EMITIDA EM 05/07/2024

VALOR R\$ 27.989,90

**PARECER JURIDICO:** Nº 126/2023 – EAO – 01/08/2023 / EGS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1708 de 17 de julho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 166/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** nº 12.512/2023 e nº 13.204/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 086/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 070/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 26.831/2024**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e TCI Group Locações e Eventos Ltda.**ASSINATURA:** 19/07/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 23.721,60

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 2134/2024
- EMITIDA EM 08/07/2024

**PARECER JURIDICO:** Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 032/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o solicitante abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação de autorização de Transporte de Escolares, exarada no processo abaixo:

|             |                       |
|-------------|-----------------------|
| PROCESSO Nº | SOLICITANTE           |
| 31863/2024  | FABIANO LIMA DOS REIS |

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará o arquivamento do processo.

PAULO CESAR VIANA  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA Nº 003/2024- SEMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em consonância o art. 79 com a Lei Municipal nº 2739/2022 e considerando os processos administrativos de nº 26496/2024 e 31567/2024.

RESOLVE:

- Art 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância em atendimento ao despacho dos autos dos processos de nº 26496/2024 e 31567/2024.
- Art 2º - Fica constituída Comissão de Sindicância, que será presidida pela servidora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, matrícula nº 9025-5 e pelos membros Júlia Vieira Machado de Almeida, matrícula nº 18646-5 e Giselly Leão de Oliveira, matrícula 14522-0.
- Art 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado.
- Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio das Ostras, 05 de junho 2024.

Rio das Ostras, 16 de julho de 2024.

Rosimara Valadares de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 20658-0

- ERRATA -  
RESULTADO DOS ALUNOS INSCRITOS NO EXAME MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE  
RIO DAS OSTRAS - EMEFRO (EDIÇÃO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024)  
(Publicado no Jornal Oficial do Município Ano XXII - Edição nº 1707, de 12 de julho de 2024)

Onde se lê:  
.....

| RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2024       |                                             |                |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|
| ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO |                                             |                |
| Nº                                         | NOME DO ALUNO                               | SITUAÇÃO FINAL |
| 10                                         | .....                                       |                |
| 11                                         | MARIA EDUARDA SILVEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | NÃO APROVADO   |
| 12                                         | .....                                       |                |

Leia-se:  
.....

| RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2024       |                                             |                  |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO |                                             |                  |
| Nº                                         | NOME DO ALUNO                               | SITUAÇÃO FINAL   |
| 10                                         | .....                                       |                  |
| 11                                         | MARIA EDUARDA SILVEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | DESCCLASSIFICADO |
| 12                                         | .....                                       |                  |

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

| PROCESSO   | REQUERENTE                                                   |
|------------|--------------------------------------------------------------|
| 723/2021   | Luis Felipe Barros Madeira                                   |
| 31418/2022 | Aristeu Antonio Andreatta                                    |
| 16111/2022 | Arnaldo Da Silva Ramos Filho                                 |
| 16110/2022 | Marcele Moreira Feital Anselmo                               |
| 14866/2008 | Luiz Augusto Valadares de Souza                              |
| 13222/2022 | Marcelo torres Homem Rodrigues                               |
| 21744/2014 | Ambax Construções Ltda Epp                                   |
| 41113/2022 | Juliana vidinha de Araujo Camara                             |
| 35604/2018 | Sergio Luiz Miranda Florido                                  |
| 9325/2015  | Vilma De Souza Ferreira                                      |
| 47422/2022 | Denancira Maria Schuaber                                     |
| 7968/2023  | Roberto Guimaraes Couto                                      |
| 20898/2018 | Sindicato dos Servidores publico Municipal De Rio Das ostras |
| 36211/2021 | Vanusia Carlos da Costa Almeida                              |
| 20526/2021 | Unax Servicos De Lubrificação Industrial Ltda                |
| 11360/2022 | Elza De Souza Crespo Stoller                                 |
| 39427/2019 | Nadja Estefania Wojcikiewicz                                 |
| 19248/2022 | Ilton Fantini                                                |
| 41835/2022 | Mauro Vargas Costa                                           |
| 40677/2021 | Tito Monteiro De Castro Filho                                |
| 511/2023   | Marcelo Da Silva Bilonia                                     |
| 13643/2020 | Bem Vestida Comercio E Atelier Macae Ltda                    |

| PROCESSO   | REQUERENTE                                    |
|------------|-----------------------------------------------|
| 26831/2015 | Marcio Alexandre Fernandes De Andrade         |
| 42995/2022 | Michele Correia Dos Santos Da Silva           |
| 22690/2023 | Mariana Da Silva Balsa Dos Anjos              |
| 28731/2014 | Marnil Construções e Empreendimentos Ltda Epp |
| 20370/2022 | Mozart Dos Santos                             |
| 30493/2022 | Klebio Luiz Morais Valadao                    |
| 44213/2023 | Prashanth Ennawar                             |
| 30668/2011 | Clarimar Lacerda Martins                      |

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitações e Contratos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3884/2024, será realizada, através da CPLP: no dia 09/08/2024 às 09:00 horas, Pregão Eletrônico nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 0045/2024-SAAE-RO), objetivando a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de locação de licença de uso por prazo determinado, de softwares para gestão pública, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO).

Código UASG 929473

Valor Total Estimado: R\$ 162.723,33

Local: portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital está disponível no Site: [www.saaeriodasostrs.rj.gov.br](http://www.saaeriodasostrs.rj.gov.br) e na Assessoria de Licitações e Contratos (ASSELIC), sito à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ - Tel: (22) 2771-6422.

**Alexandre Beleza Romão**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto